

Decreto Municipal nº2628/2016, de 12/02/2016.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 29.287,38 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacui, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2199/2015,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 29.287,38 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

1017 - Reestruturação Física Infantil - Construção

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 29.287,38

1086 - FNDE - PRÓ INFANCIA

R\$ 29.287,38

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 29.287,38 - Especial por Reabertura (Recurso 1086)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Daiana A P dos Santos Edtt